

EDITAL N.º 001/2017 – PROGRAD

Vladimir Correa da Luz, Diretor da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando a legislação em vigor, as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, consubstanciadas na Resolução CEPE n.º 44, de 04-11-2014, **DECLARA ABERTO O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA** para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, para o ano letivo de 2017, aos interessados em ingressar na Instituição como transferidos, conforme as condições a seguir estabelecidas:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- 16 e 17 de fevereiro de 2017

2 – HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min

3 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- Sala dos Conselhos, Bloco da Reitoria no Campus em Uvaranas,

4 – TAXA DE INSCRIÇÃO:

- R\$ 115,00 (cento e quinze reais) a ser recolhida na Seção de Receita da UEPG (no ato da inscrição), somente no Campus em Uvaranas.

5 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 - uma (1) via original do histórico escolar da Faculdade ou Universidade, completo e oficial, ou certidão, em que constem o aproveitamento, a carga horária, o percentual de frequência de cada disciplina cursada e a data da realização do concurso vestibular, com a indicação dos pontos obtidos e a respectiva classificação, fornecida pela instituição de origem;
- 5.2 - documento expedido pela instituição de origem, em que constem o sistema de avaliação do rendimento escolar e as condições de aprovação por ela adotados;
- 5.3 - atestado ou declaração de vínculo efetivo com a instituição de origem;
- 5.4 - cópia autêntica e discriminada dos programas das disciplinas eliminadas na instituição de origem;
- 5.5 - documento em que constem o número e a data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do ato de autorização de funcionamento ou do ato de reconhecimento do curso, na instituição de origem, bem como a data do Diário Oficial da União ou do Estado que o publicou, quando tais dados não constarem no histórico escolar;
- 5.6 - Numero da inscrição do Enem para o qual deverá concorrer no processo,

5.7 - comprovante do pagamento da taxa de solicitação de vaga por transferência, efetuado junto à Seção de Receita indicada no edital de oferta de vagas.

Observações:

- 1.^a - no ato da inscrição o candidato ou seu procurador numerará e rubricará cada uma das folhas do processo de solicitação de vagas;
- 2.^a – se o candidato a vaga for estudante que tenha abandonado o curso, que tenha lacuna na seqüência dos períodos ou dos anos cursados, ou esteja com a matrícula trancada por mais de um (1) ano letivo, sua solicitação somente será aceita, desde que traga referência à normalidade e regularidade de vida acadêmica na Instituição de origem, para prosseguimento dos estudos na própria Instituição ou em outra instituição do País.
- 3.^a - o candidato à vaga que não tiver sua solicitação instruída com todos os documentos exigidos, terá seu processo indeferido e arquivado pela PROGRAD.
- 4.^a - os processos permanecerão arquivados durante 1 (um) ano, após cujo prazo, se não forem retirados pelos interessados, serão descartados, conforme normas da Diretoria Acadêmica

6 – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital contendo vagas por curso, local de oferta, série e turno e procedimentos a serem adotados pelos candidatos a transferências;	03-02-2017	17h00min
Inscrição nas vagas com apresentação dos documentos adiante discriminados;	16 e 17-02-2017	das 08h30 min às 11h30 min e das 14h00 min às 17h00min
Publicação do Edital divulgando a relação dos candidatos classificados nas vagas;	03-03-2017	17h00min
Expedição dos atestados de vaga, registro acadêmico e matrícula.	06-03-2017	Sala do Conselho Universitário – Campus em Uvaranas 14h30min

Observações:

- 1.^a - o local de inscrição e de fixação dos editais será a Pró-Reitoria de Graduação;
- 2.^a - o local de preenchimento dos requerimentos de inscrição para transferência será a Sala dos Conselhos, Bloco da Reitoria no Campus em Uvaranas;
- 3.^a - a UEPG não se compromete a avisar os interessados, individualmente, e tampouco fornecerá informações por telefone, telefax ou e-mail;

- 4.^a - em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão, nem será admitido recurso quanto aos critérios de julgamento dos Colegiados de Curso;
- 5.^a - a CPS será a responsável pela captação das notas do Enem que o candidato instruiu no ato do requerimento;

7 – LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão ser encontradas na internet na página da Universidade Estadual de Ponta Grossa (www.uepg.br) na opção transferências.

8 – VAGAS POR CURSO, TURNO E SÉRIE EM PONTA GROSSA - 2017

CURSO	TURNO	SÉRIES			
		2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a
Bacharelado em Administração	noturno	--	05	--	--
Bacharelado em Ciências Biológicas	integral	01	05	--	--
Bacharelado em Ciências Contábeis	matutino	04	01	--	--
Bacharelado em Ciências Econômicas	matutino	05	03	--	--
Bacharelado em Direito	matutino	--	--	03	--
Bacharelado em Educação Física	Integral	--	09	--	--
Bacharelado em Enfermagem	Integral	--	08	--	--
Bacharelado em Física	Integral	02	23	--	--
Bacharelado em Geografia	matutino	02	18	--	--
Bacharelado em História	vespertino	02	16	--	--
Bacharelado em Jornalismo	integral	--	05		
Bacharelado em Química Tecnológica	integral	--	10	15	--
Bacharelado em Turismo	matutino	02	14	--	--
Engenharia de Alimentos	integral	04	08	12	--
Engenharia de Software	noturno	--	05	07	--
Farmácia	integral	--	--	02	--
Licenciatura em Ciências Biológicas	vespertino	03	06	--	--
Licenciatura em Física	noturno	04	10	--	--
Licenciatura em Geografia	noturno	01	15	--	--
Licenciatura em História	noturno	02	10	--	--
Licenciatura em Letras Português/Espanhol	vespertino	02	07	--	--
Licenciatura em Letras Português/Inglês	vespertino	--	06	--	--
Licenciatura em Matemática	noturno	02	15	--	--
Licenciatura em Pedagogia	matutino	02	08	--	--
Licenciatura em Pedagogia	noturno	--	07	--	--
Odontologia	integral	--	--	01	--
Serviço Social	integral	--	07	--	--
Zootecnia	Integral	--	12	15	--

Nota: 1.^a- Os cursos em que não se caracterizaram vagas foram omitidos do quadro acima.

09 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Edital serão esclarecidos pela Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

Observação:

Melhores detalhes a respeito do assunto serão fornecidos aos interessados, através dos telefones 3220-3704, 3220-3705, 3220-3706, ou pessoalmente, na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2017.


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica
Vladimir Correa da Luz
Diretor